



10298112

08620.007873/2026-03



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

PLANO DE TRABALHO

**PLANO DE TRABALHO DE DISPENSA DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
FUNAI & UnB**

(Conforme Decreto 10.426/2020, artigo 3º, § 3º, inciso I)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Unidade descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

Nome da autoridade competente: **Jovana Andrade Leal Moreira**

Número do CPF: ***788.911-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da dispensa de TED: Diretoria de Gestão Ambiental e Territorial/Coordenação-Geral de Políticas Ambientais/Coordenação de Conservação da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria de Pessoal nº 708 Funai, de 12 de maio de 2026, publicado na edição 2 nº 90, do Diário Oficial da União (DOU), 15 de maio de 2026, página 61.

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 194088 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da dispensa de TED: 194152 - Diretoria de Gestão Ambiental e Territorial

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília

Nome da autoridade competente: Prof.^a Rozana Reigota Naves

Número do CPF: ***614.311-**

Cargo: Reitora

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto da dispensa de TED: Instituto de Ciências Biológicas

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 22 de novembro de 2024, publicado na edição extra nº 225-A da Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU), em 22 de novembro de 2024, página 1.

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040/15257 - Universidade de Brasília

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto da dispensa de TED: 154040/15257- Universidade de Brasília

3. OBJETO

Apoiar a realização do II Encontro Indígena de Restauração Ecológica (II EIRE) e viabilizar a participação de representantes indígenas na VI Conferência Brasileira de Restauração Ecológica (SOBRE 2026), promovendo o fortalecimento do protagonismo indígena nas ações de restauração ecológica, conservação da biodiversidade e gestão ambiental e territorial.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS COM RECURSOS REPASSADOS VIA DISPENSA DE TED

META 1 - Planejamento e execução da logística necessária para participação dos indígenas no II Encontro Indígena de Restauração Ecológica (II EIRE) e na VI Conferência Brasileira de Restauração Ecológica (SOBRE 2026) - Funai, MPI e Comissão Indígena II EIRE.

Descrição: Realizar os procedimentos necessários à execução dos deslocamentos e hospedagens dos representantes indígenas selecionados por meio de chamada pública realizada pela Comissão Organizadora do II EIRE, para participação no II Encontro Indígena de Restauração Ecológica (II EIRE) e na VI Conferência Brasileira de Restauração Ecológica (SOBRE 2026), garantindo o deslocamento integral de ida e volta, desde o local de sua residência até os locais dos eventos em Brasília-DF, além de condições adequadas de hospedagem durante o período dos eventos.

Etapas:

1. Levantamento e consolidação das informações necessárias à participação dos selecionados, incluindo documentação, dados bancários, localidades de origem e informações para emissão de passagens e demais providências administrativas.

2. Planejamento e operacionalização da logística de participação dos representantes indígenas, compreendendo emissão de passagens, apoio ao deslocamento, concessão de diárias e demais providências necessárias à participação nos eventos.

Responsáveis □□ **pela execução:**

- Universidade de Brasília – UnB;
- Comissão Organizadora do II Encontro Indígena de Restauração Ecológica (II EIRE).

Produto: Até 27 representantes indígenas mobilizados e com participação viabilizada no II Encontro Indígena de Restauração Ecológica (II EIRE) e na VI Conferência Brasileira de Restauração Ecológica (SOBRE 2026).

META 2 – Realização do II Encontro Indígena de Restauração Ecológica (II EIRE)

Descrição: Viabilizar a realização do II Encontro Indígena de Restauração Ecológica (II EIRE), promovendo espaço de diálogo, intercâmbio de experiências, fortalecimento de redes de cooperação e construção coletiva de estratégias relacionadas à restauração ecológica, conservação da biodiversidade e gestão ambiental e territorial em Terras Indígenas.

Etapas:

1. Contratação e disponibilização da infraestrutura necessária para realização do evento.
2. Disponibilização do espaço físico para realização das atividades programadas.
3. Contratação e fornecimento dos serviços de alimentação e *coffee break* aos participantes.
4. Apoio técnico e operacional para execução das atividades previstas na programação.
5. Realização das atividades técnicas, painéis, rodas de conversa, intercâmbios de experiências e demais atividades previstas na programação do II EIRE.

Responsáveis:

1. Universidade de Brasília (UnB);
2. Comissão Organizadora do II EIRE.

Produto: II Encontro Indígena de Restauração Ecológica realizado, com participação de representantes indígenas de diferentes regiões do país e registro das atividades desenvolvidas.

META 3 – Participação indígena na VI Conferência Brasileira de Restauração Ecológica (SOBRE 2026),

Descrição: Assegurar a participação na VI Conferência Brasileira de Restauração Ecológica (SOBRE 2026) dos representantes indígenas selecionados, promovendo a visibilidade das experiências indígenas em restauração ecológica e fortalecendo sua inserção nos espaços nacionais de debate, formulação e intercâmbio de conhecimentos relacionados à recuperação ambiental e à conservação da biodiversidade.

Etapas:

1. Disponibilização do transporte local necessário para deslocamento dos

participantes durante os 5 dias da SOBRE 2026 entre o local de hospedagem e a UnB.

2. Acompanhamento e apoio à participação dos representantes indígenas na programação oficial da VI Conferência Brasileira de Restauração Ecológica (SOBRE 2026).
3. Apoio operacional aos participantes durante a realização da conferência.

Responsáveis:

1. Universidade de Brasília (UnB);
2. Comissão Organizadora do II EIRE.

Produto: Representantes indígenas participantes da VI Conferência Brasileira de Restauração Ecológica (SOBRE 2026).

META 4 - Sistematização dos resultados obtidos nos eventos, encerramento da execução e remuneração dos custos administrativos.

1. Registro e sistematização das atividades desenvolvidas e dos resultados alcançados.
2. Elaboração de relatório técnico consolidado contendo informações sobre a execução das atividades, participação dos representantes indígenas e resultados obtidos.
3. Organização da documentação comprobatória da execução física e financeira do objeto.
4. Elaboração e apresentação da prestação de contas final da execução dos recursos descentralizados.
5. Remuneração das despesas administrativas e operacionais da Fundação de Apoio e Ressarcimento Institucional de despesas do tipo: custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED, tais como: aluguéis; manutenção e limpeza de imóveis; fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia; taxa de administração; e consultoria técnica, contábil e jurídica, conforme termos da Instrução Normativa 001/2019 da CAPRO/UnB (Processo SEI UnB 23106.067836/2019-20).

Responsáveis:

1. Universidade de Brasília (UnB);
2. Comissão Organizadora do II EIRE.

Produto: Remuneração dos custos administrativos, relatório técnico final elaborado e documentação comprobatória da execução física e financeira do objeto consolidada.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA DISPENSA DE TED

O repasse de recursos entre a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e a Universidade de Brasília (UnB), por meio de dispensa de Termo de Execução Descentralizada (TED), justifica-se pela necessidade de viabilizar a realização do II Encontro Indígena de Restauração Ecológica (II EIRE) e assegurar a participação qualificada de representantes indígenas na VI Conferência Brasileira de Restauração Ecológica (SOBRE 2026), a ocorrer em Brasília/DF, entre os dias 25 e 31 de julho de 2026.

A restauração ecológica tem assumido papel estratégico no enfrentamento das mudanças climáticas, na conservação da biodiversidade, na

recuperação de ecossistemas degradados e na promoção da sustentabilidade dos territórios. Nesse contexto, os povos indígenas desempenham papel fundamental na proteção, manejo e recuperação dos ecossistemas brasileiros, contribuindo historicamente para a manutenção da diversidade biológica e dos serviços ecossistêmicos essenciais à sociedade.

As Terras Indígenas constituem importantes áreas de conservação ambiental e apresentam experiências relevantes relacionadas à recuperação de áreas degradadas, manejo tradicional da biodiversidade, proteção dos recursos naturais e fortalecimento da governança territorial indígena. Tais experiências representam importante contribuição para o debate nacional sobre restauração ecológica, especialmente diante dos desafios impostos pelas mudanças climáticas, pela degradação ambiental e pela necessidade de implementação de soluções baseadas na natureza.

Nesse cenário, o II EIRE configura-se como espaço estratégico de articulação, intercâmbio de experiências e construção coletiva entre povos indígenas de diferentes biomas, promovendo o fortalecimento de iniciativas de restauração ecológica em Terras Indígenas e ampliando a participação indígena nos espaços de decisão relacionados à agenda. A primeira edição do encontro, realizada em 2024 em Juazeiro/BA, demonstrou a relevância institucional, política e técnica da iniciativa, ao reunir mais de 80 indígenas, universidades, organizações da sociedade civil e demais atores da restauração ecológica em um processo intercultural de diálogo e construção conjunta. A integração do I EIRE à SOBRE2024 possibilitou maior visibilidade às experiências indígenas de restauração, fortalecimento de redes de cooperação e ampliação do protagonismo indígena no debate sobre políticas públicas e estratégias de restauração no Brasil.

Nesse contexto, a realização do II EIRE e a participação indígena na VI SOBRE assumem caráter estratégico para o fortalecimento da restauração nos territórios indígenas e atuação desses povos na agenda. Entre as atividades previstas no II EIRE, que ocorrerá nos dois dias antecedentes à SOBRE (25 e 26 de julho), estão:

- i. troca de conhecimentos e informações sobre projetos de restauração nos territórios;
- ii. articulação entre as mulheres indígenas na restauração;
- iii. discussão sobre estratégias para a efetiva participação indígena nos espaços de decisão sobre restauração no Brasil;
- iv. divulgação e discussão do Programa Indígena de Restauração Ecológica, que está em construção.

A participação indígena na SOBRE 2026, que acontecerá entre 27 e 31 de julho, está prevista em diversas sessões paralelas e na quarta-feira intitulada "vozes da restauração", que proporcionará maior tempo aos indígenas e à Funai para apresentarem seus projetos e perspectivas futuras. Desse modo, entre as sessões aprovadas e a proposta da atividade na quarta-feira, estão as seguintes:

- i. **Oficina:** Recuperação ambiental em áreas degradadas pelo garimpo ilegal em Terras Indígenas. Proposta dos pesquisadores indígenas e não indígenas envolvidos no Plano de Recuperação Ambiental da TI Yanomami e pela Funai;
- ii. **Oficina:** Reflexões e perspectivas para a restauração em territórios indígenas e para a construção do Programa Indígena de Restauração Ecológica. Obs: Oficina proposta pela TNC e que terá a Funai e indígenas como convidados;
- iii. **Simpósio:** Estratégias de Restauração e Preservação em Terras Indígenas do Brasil, proposto pela comissão organizadora do II EIRE e multiplicadores indígenas em restauração ecológica (MIRE);
- iv. **Sessão Saiba Mais:** Sistema de Informações para Conservação e Restauração Ecológica em Terras Indígenas: uso prático e tomada de decisão. Obs: proposta

da Funai em parceria com a TNC;

- v. **Proposta indígena para o Vozes da Restauração:** a atividade será conduzida de forma participativa e intercultural, iniciando com um ritual indígena de conexão coletiva e sensibilização sobre a relação entre natureza, espiritualidade e vida comunitária. Em seguida, serão realizados diálogos sobre ações estruturantes da restauração ecológica em territórios indígenas, incluindo encaminhamentos do II EIRE, a experiência da formação MIRE e o Programa Indígena de Restauração Ecológica. Por fim, ocorrerá a “Ciranda da Restauração Indígena”, com estações temáticas para troca de experiências entre iniciativas de restauração em diferentes biomas, fortalecendo saberes tradicionais, construção coletiva e parcerias.

A parceria entre a Funai e a UnB mostra-se especialmente adequada em razão do protagonismo da Universidade de Brasília na organização da conferência, integrando a copresidência e a vice-presidência da Comissão Organizadora da SOBRE 2026, além de coordenar o Comitê de Captação do evento. A Funai, por sua vez, compõe a comissão organizadora do II EIRE juntamente com representantes indígenas e parceiros institucionais, atuando diretamente na promoção da participação indígena e no fortalecimento da política indigenista voltada à gestão territorial e ambiental.

O repasse de recursos por meio de dispensa de TED, nos termos do art. 3º, §3º, inciso I, do Decreto nº 10.426/2020, constitui alternativa adequada e necessária diante das limitações operacionais enfrentadas pela Funai para execução direta das despesas logísticas relacionadas ao evento, especialmente aquelas referentes à emissão de passagens, contratação de serviços e operacionalização de apoio aos participantes indígenas. A execução descentralizada permitirá maior eficiência administrativa, capacidade operacional e celeridade na implementação das ações previstas, garantindo condições adequadas para participação de aproximadamente 30 indígenas nos eventos.

A iniciativa também encontra respaldo nos objetivos da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI- (Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012), especialmente no Eixo 4, voltado à proteção, recuperação, conservação e uso sustentável dos recursos naturais em Terras Indígenas, incluindo ações de restauração ecológica, recuperação de áreas degradadas e valorização da agrobiodiversidade e dos sistemas tradicionais de manejo ambiental.

Além disso, a ação está alinhada às missões institucionais de ambas as instituições. Para a UnB, a parceria fortalece sua atuação em ensino, pesquisa e extensão voltados à construção de soluções democráticas e inclusivas para questões socioambientais. Para a Funai, contribui diretamente para a execução e o monitoramento da política indigenista, promovendo a garantia de direitos, a autonomia e o fortalecimento do protagonismo dos povos indígenas no Brasil.

Dessa forma, o apoio à realização do II Encontro Indígena de Restauração Ecológica (II EIRE) e à participação de representantes indígenas na VI Conferência Brasileira de Restauração Ecológica (SOBRE 2026) apresenta relevante interesse público e institucional, contribuindo para o fortalecimento das políticas de gestão ambiental e territorial indígena, para a valorização dos conhecimentos tradicionais e para a promoção de ações voltadas à conservação da biodiversidade e à restauração ecológica em Terras Indígenas.

Por fim, destaca-se que os recursos descentralizados serão destinados prioritariamente à cobertura das despesas logísticas necessárias à participação de representantes indígenas no II Encontro Indígena de Restauração Ecológica (II EIRE) e na VI Conferência Brasileira de Restauração Ecológica (SOBRE 2026), especialmente aquelas relacionadas a deslocamentos, hospedagem, alimentação e

demais condições indispensáveis à sua participação nos eventos. Os custos complementares para a realização das atividades serão apoiados por instituições parceiras, organizações da sociedade civil e demais colaboradores envolvidos na iniciativa.

Considerando a abrangência nacional da ação e a participação de representantes indígenas oriundos de diferentes povos, regiões e biomas do país, o apoio institucional mostra-se fundamental para assegurar a diversidade de experiências e conhecimentos presentes nos eventos, ampliando a representatividade indígena, fortalecendo o intercâmbio de saberes e contribuindo para a qualificação dos debates relacionados à restauração ecológica, à conservação da biodiversidade e à gestão ambiental e territorial em Terras Indígenas. Dessa forma, busca-se garantir a participação efetiva dos povos indígenas em espaços estratégicos de diálogo, formulação e disseminação de conhecimentos voltados à restauração ecológica no Brasil.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

Justificativa: Considerando que as Fundações são as estruturas legalmente constituídas e com a finalidade específica de apoiar os Projetos de pesquisa das Universidades e Institutos Federais, conforme termos da Lei 8958/1994, em especial o Art. 1º, a Infra S/A concorda com a possibilidade de subdescentralização

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

A execução do objeto poderá ocorrer de forma conjunta, mediante atuação direta da Universidade de Brasília na cooperação técnica das atividades, apoio operacional de fundação de apoio credenciado e contratação dos serviços necessários à realização dos eventos, observada a legislação aplicável.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto da dispensa de TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação de Apoio e Ressarcimento Institucional de despesas do tipo: custos operacionais necessários à consecução do objeto da dispensa de TED, tais como: aluguéis; manutenção e limpeza de imóveis; fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia; taxa de administração; e consultoria técnica, contábil e jurídica, conforme termos da Instrução Normativa 001/2019 da CAPRO/UnB (Processo SEI UnB 23106.067836/2019-20).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas/Descrição	Etapas/Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
	Etapa 1: Aquisição de passagens aéreas e/ou terrestres para viabilizar o deslocamento de até 27 representantes indígenas, oriundos de diferentes regiões do país, entre seus locais de origem e Brasília/DF	Passagem	27	R\$ 3.300,00	R\$ 89.100,00	jun/2026	ago/2026

**Meta 1:
Planejamento e
execução da
logística dos
indígenas para o
II EIRE e
SOBRE 2026**

<p>Etapa 2: Concessão de apoio financeiro para custear deslocamentos locais dos representantes indígenas entre suas comunidades, aldeias ou municípios de origem e os pontos de embarque e desembarque utilizados para acesso ao transporte principal, visando assegurar a participação dos selecionados nos eventos.</p>	<p>Diária</p>	<p>27</p>	<p>R\$120,00</p>	<p>R\$ 3.240,00</p>	<p>jun/2026</p>	<p>ago/2026</p>
<p>Etapa 3: Concessão de diárias para custear despesas de alimentação, hospedagem e deslocamentos urbanos de até 27 representantes indígenas durante os períodos de deslocamento e permanência em Brasília/DF, considerando participação estimada de até 9 dias nas atividades do II Encontro Indígena de Restauração Ecológica (II EIRE) e da VI Conferência Brasileira de Restauração Ecológica (SOBRE 2026).</p>	<p>Diária</p>	<p>27</p>	<p>R\$ 380</p>	<p>R\$92.340,00</p>	<p>jun/2026</p>	<p>ago/2026</p>

META 2 – Contratação de local e coffee break para o II EIRE	Contratação da infraestrutura necessária à realização do II Encontro Indígena de Restauração Ecológica (II EIRE), incluindo espaço adequado para desenvolvimento das atividades previstas na programação e fornecimento de <i>coffee break</i> para aproximadamente 70 participantes durante os dias de realização do evento, totalizando 140 atendimentos.	Serviço	140	R\$ 52,52	R\$ 7.352,80	jun/2026	ago/2026
META 3 – Contratação de transporte para deslocamento à SOBRE2026	Contratação de serviço de transporte coletivo para realização dos deslocamentos diários dos participantes entre os locais de hospedagem e às atividades vinculadas à VI Conferência Brasileira de Restauração Ecológica (SOBRE 2026), durante o período de realização do evento.	Serviço	5	R\$2.182,62	R\$ 10.913,10	jun/2026	ago/2026

META 4 - Sistematização dos resultados obtidos nos eventos, encerramento da execução e remuneração dos custos administrativos.	Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação de Apoio e Ressarcimento Institucional de despesas do tipo: custos operacionais necessários à consecução do objeto da dispensa de TED, tais como: aluguéis; manutenção e limpeza de imóveis; fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia; taxa de administração; e consultoria técnica, contábil e jurídica, conforme termos da Instrução Normativa 001/2019 da CAPRO/UnB (Processo SEI UnB 23106.067836/2019-20) - dos 20%, 40% destinados à Finatec e 60% destinados à UnB.	Despesas administrativas	20% despesas líquidas totais	20 % de R\$ 202.945,90	R\$ 40.589,18	jul/2026	ago/2026
Total: 243.535,08							

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	
Jun a Agosto/2026	R\$ 243.535,08

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR TOTAL (R\$)
33.90.39 - Ajuda de custo	R\$ 92.340,00

33.90.39 - Passagem e Despesa com locomoção	R\$ 92.340,00
33.90.39 - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica - Despesas	R\$ 18.265,90
33.90.39 - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica - Custos Indiretos - Fundação de Apoio	R\$ 16.235,67
33.90.37 - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica - Custos Indiretos - UnB	R\$ 24.353,51
TOTAL DE DESPESAS	R\$ 243.535,08
12. PROPOSIÇÃO	
Brasília-DF, <i>na data de assinatura.</i>	
<p><i>(assinado eletronicamente)</i> PROF.^a ROZANA REIGOTA NAVES Reitora da Universidade de Brasília</p> <p><i>Observação: Autoridade competente para assinar o plano de trabalho.</i></p>	
13. APROVAÇÃO	
Brasília-DF, <i>na data de assinatura.</i>	
<p><i>(assinado eletronicamente)</i> JOVANA ANDRADE LEAL MOREIRA Diretora de Gestão Ambiental e Territorial - substituta</p> <p><i>Observação: Autoridade competente para assinar o plano de trabalho.</i></p>	



Documento assinado eletronicamente por **Jovana Andrade Leal Moreira, Diretor(a)**, em 03/06/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 18/06/2026, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10298112** e o código CRC **56F379FD**.
